



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 400/19

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro. O Relator assumiu interinamente como presidente e declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Relator e o Membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de março do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva

Relator/CPMAP

Jozimar Sousa Nerys.

Membro/CPMAP